



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10088/2020

Sumário: Altera o Despacho n.º 634/2020, que designa Marcelo Jerónimo Mendes técnico especialista do Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 12.º e no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1 — Autorizar o técnico especialista Marcelo Jerónimo Mendes, designado pelo Despacho n.º 634/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12/2020, de 17 de janeiro de 2020, a realizar atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional prestadas, sem carácter de permanência, a entes não pertencentes a sector de atividade pelo qual sou responsável.

2 — Estabelecer que, considerando a menor disponibilidade para as funções no Gabinete, o referido técnico especialista passa a auferir um vencimento correspondente a 70 % da remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

3 — Alterar em conformidade o n.º 2 do Despacho n.º 634/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2020, o qual passa a ter a seguinte nova redação:

«2 — O ora designado fica autorizado a realizar atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional prestadas, sem carácter de permanência, a entes não pertencentes a sector de atividade pelo qual sou responsável auferindo um vencimento correspondente a 70 % da remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.»

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2020.

5 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo, conforme previsto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei.

7 de outubro de 2020. — A Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão.

313636759